



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

**CNPJ:** 78.510.112/0001-80      **Telefone:** (49) 3446-1177  
**Endereço:** RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO  
**CEP:** 89735-000 - Lindóia do Sul

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nr.: 12/2023**

**Processo Adm.:** 80/2023  
**Data do Processo:** 18/12/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 80/2023  
**b) Nr. Licitação:** 12/2023 - TP  
**c) Modalidade:** Tomada de preços  
**d) Data de Homologação:** 23/01/2024  
**e) Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais com especialização na área jurídica de Administração Pública para:

Emissão de pareceres e consultoria à Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul.

Assessoria jurídica com emissão de orientações nos aspectos relacionados à Administração Pública em geral, mediante visitas in loco, em pelo menos quatro horas por semana na Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, nos dias de realização das Sessões Legislativas e também nos dias de reuniões das Comissões Permanentes, podendo ser em datas e horários diferenciados, conforme a necessidades dos Membros de cada Comissão. Em caso de necessidade, o Profissional deverá atender prontamente as convocações que serão realizadas com pelo menos quatro horas de antecedência.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>FABRY ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>				
1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais com especialização na área jurídica de Administração Pública para:  Emissão de pareceres e consultoria à Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul. Assessoria jurídica com emissão de orientações nos aspectos relacionados à Administração Pública em geral, mediante visitas in loco, em pelo menos quatro horas por semana na Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul, nos dias de realização das Sessões Legislativas e também nos dias de reuniões das Comissões Permanentes, podendo ser em datas e horários diferenciados, conforme a necessidades dos Membros de cada Comissão. Em caso de necessidade, o Profissional deverá atender prontamente as convocações que serão realizadas com pelo menos quatro horas de antecedência. - Marca:	MES	10,500	2.636,0000	R\$ 27.678,00
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 27.678,00</b>

Lindóia do Sul, 23/01/2024

.....  
Assinatura do Prefeito

.....  
Assinatura do Presidente da comissão